



CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA

ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
(Processo Administrativo n.º 2024000007)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO**, por meio do setor de licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA E HORA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A PARTIR DO DIA 02/01/2024 ÀS 08h:00m (horário de Brasília)
DATA E HORA FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	DIA 04/01/2024 ATÉ AS 18h:00m (horário de Brasília)
LOCAL:	E-mail: camaraauri@hotmail.com ou Entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações no endereço Av. Cap. João Gomes Porto, S/N, Centro, Aurilândia - GO, 76120-000, mediante protocolo.

1.0- DO OBJETO:

- 1.1** - Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de serviços de internet para a Câmara Municipal de Aurilândia, para atender a Câmara Municipal de Aurilândia-GO.
- 1.2** - Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;**

- 1.3** - As propostas devem ser assinadas e carimbadas pela empresa, devendo constar claramente o número do CNPJ.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1.** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária, do vigente orçamento 2024.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1.1** - O custo estimado da contratação será sigiloso, visando melhor preço junto aos fornecedores.

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1.** A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido neste documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA

ESTADO DE GOIÁS

4.1.2 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.1.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste procedimento serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal de Aurilândia-GO revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal de Aurilândia-GO deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Aurilândia-GO.

Aurilândia-GO, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024